



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 265/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR:

### RESOLVE:

**PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, da Servidora abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Márcia Cristina Ruppel	Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	35823-1	05/10/2022 a 05/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de Outubro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal